

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de eventos educacionais busca proporcionar o desenvolvimento dos servidores em exercício no DNIT, atendendo ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT-2024, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico, visando o adequado desempenho de suas atribuições no âmbito da Gestão Pública.

Além disso, busca conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como também atender às disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

A contratação em apreço tem como objetivo a realização de capacitação para 02 (dois) servidores desta Superintendência Regional por meio da participação na 7ª Edição da Paving Expo/Paving Conference 2024, que é conhecida como o mais completo evento sobre pavimentação e infraestrutura no Brasil, cuja edição irá apresentar diversos tipos de soluções para construção e manutenção de pontes, viadutos e túneis e produtos para pavimentação de asfalto e concreto. O evento mostrará ainda soluções para drenagem, sistemas e equipamentos para gestão e monitoramento e tecnologias e equipamentos para contenção de encostas, além de geossintéticos e geotecnia e sinalização viária.

Diante disso, o presente desenvolvimento dos servidores busca atender ao PDP-2024 na seguinte necessidade:

Necessidade de desenvolvimento: 5. Aperfeiçoar, Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura.

A capacitação está alinhada aos interesses da Administração, uma vez que foca no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à qualificação dos servidores na área de Engenharia.

O evento será realizado pela STO Feiras e Eventos Ltda, no formato presencial, de 22 a 24 de outubro de 2024, na Expo Center Norte em São Paulo/SP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Engenharia GO/DF	Thiago de Neves e Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada precisa ter capacidade de prover informações suficientes para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes nas áreas indicadas na capacitação.

O evento deve contar com a singularidade da contratação, com instrutores na área de conhecimento específica da capacitação, o que potencializa a troca de informações e conhecimentos nas diversas áreas referentes ao tema proposto.

A contratação deve buscar o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidades de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados do DNIT.

Há previsão do desenvolvimento e instrução no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Órgão.

É possível comprovar a participação no curso, por meio do fornecimento de certificado específico.

A empresa fornecedora deve possuir regularidade fiscal e federal, não possuir registros de impedimento de licitar, sanção ou quaisquer restrição que impeça de contratar com a Administração Pública, devendo comprovar sua boa situação com as certidões regulares dos processos administrativos das contratações do DNIT.

A formalização da contratação ocorrerá mediante a substituição do contrato pela nota de empenho, conforme garantida a possibilidade no artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Trata-se de contratação com prestação integral e imediata dos serviços, dos quais não resultam obrigações futuras.

5. Levantamento de Mercado

Cumpre-nos informar que não há como demonstrar a pesquisa de preço de mercado junto a outras empresas do ramo do objeto a ser licitado, por tratar-se de um evento único, no qual não se vislumbra a competição e análise de critérios objetivos para se realizar um processo licitatório.

Portanto, demonstrada a singularidade e notória especialização, a contratação ocorrerá à escolha adstrita e discricionária da Administração.

A singularidade do objeto está na pertinência com a qualificação dos profissionais que irão realizar o evento, o conteúdo abordado e sua aplicação aos objetivos institucionais do DNIT. Com isso, tenciona-se efetuar a contratação por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133, dada a inviabilidade de competição e por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. Descrição da solução como um todo

O evento realizado pela STO Feiras e Eventos Ltda, será no formato presencial, em um período de 03 (três) dias, de 22 a 24 de outubro de 2024, na Expo Center Norte em São Paulo/SP.

Conteúdo a ser apresentado:

- Soluções para construção e manutenção de pontes, viadutos e túneis;
- Produtos para pavimentação de asfalto e concreto;
- Soluções para drenagem, sistemas e equipamentos para gestão e monitoramento;
- Tecnologias e equipamentos para contenção de encostas;
- Geossintéticos e geotecnia;
- Sinalização viária.

A contratação busca atender ao PDP-2024, na seguinte necessidade:

Necessidade de desenvolvimento: 5. Aperfeiçoar, Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura

A capacitação será ofertada a 02 (dois) servidores lotados nesta Superintendência Regional.

A contratação está alinhada aos interesses da Administração, uma vez que foca no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias na implantação e manutenção de obras de artes, pavimentação, soluções para gestão e monitoramento de obras, tecnologias e sinalização viária, cujo desenvolvimento contribuirá diretamente com a qualidade nos estudos, projetos, serviços e obras, aprimorando o planejamento integrado, para assim implementar a sustentabilidade econômico socioambiental e a gestão patrimonial, de acordo com o planejamento estratégico da Autarquia..

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Especificação	CATSER	Und/Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Paving Expo/Paving Conference 2024 - 7ª Edição	25232	unid	02	R\$ 1.115,40	R\$ 2.230,80
					Total: R\$ 2.230,80

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.230,80

Qtde Servidores	Valor Unitário	Valor Total
02	R\$ 1.115,40	R\$ 2.230,80

Tendo em vista que a presente contratação tem fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação, bem como os demais diplomas legais e infralegais atinentes a este tipo de contratação, cientes ainda de que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento dos objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade de capacitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do objeto, não há parcelamento do objeto, com a entrega única e imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Diante da Política Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT) e do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do DNIT, em 2024, é natural que hajam outros cursos, palestras ou workshop com temas similares ou nesta mesma temática, abrangendo a mesma necessidade de capacitação nesta e em outras Superintendências da Autarquia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Baseando-se no Mapa Estratégico do DNIT 2023-2026, em anexo, a presente contratação refletirá na qualidade dos serviços prestados pela Autarquia, pois está relacionada a qualidade nos estudos, projetos, serviços e obras, aprimorando o planejamento integrado de gestão, para dessa forma implementar a sustentabilidade econômico socioambiental e a gestão patrimonial. Além disso, na implementação de projetos que atendam às necessidades específicas de cada região, contribuindo assim para a construção e manutenção de rodovias mais seguras e sustentáveis para todos. Só assim a missão, a visão e os objetivos estratégicos serão alcançados pelo órgão ou entidade, cumprindo, dessa forma, sua razão de existir.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação na 7ª Edição da Paving Expo/Paving Conference 2024, tem por objetivo o aprimoramento, a aquisição de novas habilidades que ampliem as competências dos servidores, elevando os níveis em maturidade organizacional. Desse modo, almeja-se um ganho de produtividade nas atividades desempenhadas pela SR DNIT/GO/DF, contribuindo com a qualidade nos estudos, projetos, serviços e obras, aprimorando o planejamento integrado de gestão, para implementar a sustentabilidade econômico socioambiental e a gestão patrimonial.

13. Providências a serem Adotadas

O evento ocorrerá no formato presencial em São Paulo - SP, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2024.

Diante disso, após a contratação do evento, serão providenciados:

- Transporte para o deslocamento dos servidores;
- O fornecimento de diárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme previsão do artigo 9º, XII da IN 58/2022, não se vislumbram impactos ambientais, nem tão pouco medidas mitigadoras.

Critérios e práticas de sustentabilidade: Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não constam exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços do objeto da contratação em tela.

No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Serviço de Gestão de Pessoas da SR/DNIT/GO/DF considera a contratação viável, tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores da Autarquia. O aprimoramento dos servidores, a fim de suprir as demandas previstas regimentalmente, busca a eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades, por meio de treinamentos pontuais, bem como a análise dos impactos e do custo benefício

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 15:17:53.

ANDERSON PEREIRA LEITE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 15:40:46.

GILSE SANTOS PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 15:19:12.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Portaria 2078 2024 - Equipe de contratacao.pdf (156.25 KB)
- Anexo II - mapaFINAL_20232026.pdf (1.16 MB)